DECRETO Nº 101, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.200,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.200,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA	R$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
05.02.26.782.0069.1.014	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 6.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 20 / 08 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de agosto de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.